

**ATA NÚMERO SESSENTA E QUATRO (2017-2021),  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 22 DE  
MAIO DO ANO DE 2020:\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, no Salão Nobre, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.97v a 99) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.97) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.97) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.97v a 99) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.97v a 99) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.99 a 111) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.99) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. INFORMAÇÕES. (a fls.99) \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 96

Q

- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.99 a 99v) —
- 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.99 a 99v) —
- **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.99v) —
- *DESTAQUES* (a fls.99v) —
- 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1 000,00 M<sup>2</sup>. REGISTO N.º 3296. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.99v) —
- **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.99v a 100.) —
- *TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS* (a fls.99v a 100) —
- 6. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 4189. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.99v a 100) —
- **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.100) —
- 7. SELO DE QUALIDADE EQAVET. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.100) —
- **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls.100 a 100v) —
- *PEDREIRA DA PORTELA* (a fls.100 a 100v) —
- 8. TOMADA DE POSIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.100 a 100v) —
- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.100v a 102v) —
- 9. **EMPREITADAS** (a fls.100v a 103) —
- 9.1 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, SOBRAL, CABANAS DE VIRIATO, TRAVANCA DE S. TOMÉ, CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.100v a 101v) —

— 9.2 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, PONTE ENG.º RUI SANCHES, CASAL DA TORRE, CARREGAL DO SAL, PINHEIRO, PÓVOA DE ARNOSA, PAPÍZIOS, PARADA, LIMITE DO CONCELHO. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 101v a 102v)*—

— ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** *(a fls. 102v a 103)*—

— 10. ALARGAMENTO DO CAMINHO DA ARMONINHA, EM OLIVEIRINHA E CAMINHO DO LAMEIRO LONGO, EM ALVARELHOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 102 a 103)*—

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls. 103 a 105v)*-

— 11. ***EMPRÉSTIMOS*** *(a fls. 103 a 105v)*—

— 11.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIROS SOCIAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 103 a 103v)*—

— 11.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 103v a 104)*—


— 11.3 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 104)*—

— 11.4 MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 104 a 104v)*—

— 11.5 ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. MINUTA DE CONTRATO DE



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 97  


CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 104v a 105)*—————

—————11.6 RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 105 a 105v)*—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 105v a 107)*—————

—————**PANDEMIA COVID-19** *(a fls. 105v a 107)*—————

—————12. MEDIDAS DE APOIO COVID-19. CARREGAL+SOLIDÁRIO. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL *(a fls. 105v a 107)*—————

—————**ORCA 1 DOS TROVISCOS** *(a fls. 107)*—————

—————13. RELATÓRIO DO ANO 2019 E POSSÍVEL CAMPANHA DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107)*—————

—————**CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E VIA PEDONAL** *(a fls. 107 a 107v)*—————

—————14. PROPOSTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO EMANADO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, IP. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107 a 107v)*—————

—————**FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES** *(a fls. 107v a 109v)*—————

—————15. CONTRATO DE COMODATO. CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107v a 109v)*—————

—————**PROTOSCOLOS** *(a fls. 110)*—————

—————16. POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 109v a 110)*—————

— 17. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** (a fls. 110 a 110v) —

— 17.1 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110) —

— 17.2 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110 a 110v) —

— **CEDÊNCIA DE MATERIAIS** (a fls. 110v) —

— 18. PISO DE BORRACHA INUTILIZADO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110v) —

— **AQUISIÇÃO CORRENTE DE MATERIAIS** (a fls. 110v a 111) —

— 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110v a 111) —

— **PAGAMENTOS** (a fls. 111) —

— 20. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 111) —

— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —

— (0196/20200522) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —

— Este espaço não foi utilizado. —

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —

— (0197/20200522) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —


— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —

— *Presidente da Câmara Municipal.* —

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, e forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 98  


—No dia 11/05/2020, presidiu a uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; \_\_\_\_\_

—No dia 12/05/2020, reuniu com comercial da Auto Sueco; \_\_\_\_\_

—No dia 13/05/2020, participou na assembleia geral da Ecobeirão, EIM, SA; \_\_\_\_\_

—No dia 14/05/2020, participou na reunião PLANOP GTF Distrito de Viseu, promovida pelo CODIS – Comando Operacional de Operações de Socorro de Viseu; \_\_\_\_\_

—No dia 18/05/2020, presidiu a uma reunião com elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil; \_\_\_\_\_

—No dia 19/05/2020, participou na Webinar-Coesão e Desenvolvimento Territorial, com a Ministra Professora Ana Abrunhosa e outros; \_\_\_\_\_

—No dia 21/05/2020, participou numa reunião com a Ministra da Agricultura, Presidente do Turismo do Centro de Portugal e com elementos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; \_\_\_\_\_

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

—O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

—O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

—No dia 12/05/2020, acompanhou a reunião com comercial da Auto Sueco; \_\_\_\_\_

—No dia 18/05/2020, participou numa reunião com elementos da Proteção Civil; \_\_\_\_\_

—No dia 21/05/2020, reuniu com a colaboradora Lurdes Alves; e assistiu à sessão

de abertura do Mercado Prove Viseu Dão Lafões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para complementar o registo atrás mencionado e informar que a Fundação Lapa do Lobo pretende levar a efeito no dia vinte e um junho de dois mil e vinte, das dezassete às dezanove horas, em diversos pontos do Concelho, um programa designado por "Concertos ao Domicílio". Deu a conhecer as diligências feitas junto da Guarda Nacional Republicana sobre o projeto em causa, na medida em que com esta iniciativa vai ser ocupada via pública, sugerindo que se desse uma resposta positiva ao programa e bem assim fosse autorizada a ocupação do espaço público necessário, sem quaisquer custos, ao que a Câmara Municipal anuiu por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 11/05/2020, participou numa reunião para fazer ponto de situação do projeto: Operação "Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios"; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 12/05/2020, acompanhou a reunião com comercial da Auto Sueco; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 13/05/2020, reuniu com trabalhadores, no âmbito da reabertura da feira semanal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 14/05/2020, reuniu com elementos da Associação Mãos Unidas Padre Damião – Centro Alimentar Contra a Pobreza; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento telefónico diário a munícipes no âmbito da quarentena; e visitas domiciliárias para entrega de bens alimentares e



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 99

medicação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

(0198/20200522) 3. INFORMAÇÕES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

*Balcão Multisserviços.*

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 1252).*

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – quatro processos.

**FINANÇAS MUNICIPAIS**

(0199/20200522) 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números noventa e três), referentes ao dia dezoito de maio de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:-

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 622,83 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 099 897,76 (três milhões, e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos); o que perfaz um total de €3 104 520,59 (três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €0,00 (zero euros); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €109 392,95 (cento e nove mil,

trezentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €109 392,95 (cento e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

#### *DESTAQUES*

(0200/20200522) 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1 000,00 M<sup>2</sup>. REGISTO N.º 3296. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/04/20, sob o n.º 3296).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e oito de abril do corrente ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), requerido por Rosa Maria Mendes Rodrigues Lopes, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.

### AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

#### *TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS*


(0201/20200522) 6. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 4189. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/15, sob o n.º 4189).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e quatro, datada de dezanove de maio do corrente ano, registada sob o número mil, duzentos e sessenta e sete. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 200  


por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Fernando José Pereira de Figueiredo, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor.

#### EDUCAÇÃO E SAÚDE

—(0202/20200522) 7. SELO DE QUALIDADE EQAVET. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 4235*).—

—Foi presente, na reunião, o *email*, datado de dezoito do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir à iniciativa, através da assinatura de um protocolo, com o intuito do Agrupamento de Escolas poder contar com o município de Carregal do Sal como *stakeholder* externo, no âmbito da obtenção da certificação de qualidade daquela entidade, através do selo EQAVET.

#### PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE

#### PEDREIRA DA PORTELA

—(0203/20200522) 8. TOMADA DE POSIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/08, sob o n.º 1179). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico número cinquenta e três, datado de oito do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando os propósitos pretendidos com a providência cautelar a apresentar junto das instâncias judiciais. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta, ou seja, concordou e aprovou a minuta da providência cautelar e os fundamentos nela plasmada, a apresentar ao Tribunal, no âmbito do funcionamento e exploração da Pedreira da Portela, em Fiais da Telha, que há muito se encontrava desativada. —

## **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **9. EMPREITADAS**

— (0204/20200522) 9.1 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, SOBRAL, CABANAS DE VIRIATO, TRAVANCA DE S. TOMÉ, CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 1249). —

— Foi presente, na reunião, o processo de empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de S. Tomé, Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o relatório final do júri do procedimento, datado de dezoito do corrente mês e ano. —

— Face ao processo e à deliberação anteriormente tomada, o Executivo Camarário recordou que: —



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 160

09

——— a) O procedimento adotado tinha sido o do concurso público, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos; —————

——— b) O preço base do concurso foi de €170 760,00 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

——— c) O critério de adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; —————

——— d) Os concorrentes admitidos, comprometeram-se a realizar a empreitada, pelos preços e condições das suas propostas: —————

——— *i)* A empresa A.M. Cacho & Brás, Lda. - €139 771,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

——— *ii)* A empresa Irmãos Almeida Cabral Lda.- €143 275,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

——— *iii)* A empresa Socorpena, Engenharia e Construção, SA. - €163 139,43 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

——— *iv)* A empresa Persovias Lda. - €167 175,10 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco euros e dez cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —————

——— e) Elaborado o relatório preliminar pelo júri, o mesmo foi notificado aos concorrentes, no âmbito da audiência prévia, não tendo sido apresentadas reclamações e ou alegações por parte dos candidatos; —————

——— f) Em consequência, o júri propôs a adjudicação definitiva da empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal. Limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de S. Tomé, Carregal do Sal, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €139 771,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove

cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta;—

——g) O júri propôs, ainda, a aprovação da minuta do contrato de empreitada, que juntou ao processo, e bem assim as diligências supervenientes à eficácia da deliberação, nomeadamente a adjudicação do concorrente e da preterição dos restantes. —————

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, adjudicando a empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal, limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de S. Tomé, Carregal do Sal, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €139 771,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta, bem como a minuta do contrato de empreitada, ratificando o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, em dezoito de maio de dois mil e vinte. —————

——(0205/20200522) 9.2 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL. LIMITE DO CONCELHO, PONTE ENG.º RUI SANCHES, CASAL DA TORRE, CARREGAL DO SAL, PINHEIRO, PÓVOA DE ARNOSA, PAPÍZIOS, PARADA, LIMITE DO CONCELHO. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/18, sob o n.º 1248*). —

——Foi presente, na reunião, o processo de empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal do Sal, Pinheiro, Póvoa de Arnosa, Papízios, Parada, Limite do Concelho, que se encontrava capeado com o relatório final do júri do procedimento, datado de dezoito do corrente mês e ano. —————

——Face ao processo e à deliberação anteriormente tomada, o Executivo Camarário recordou que: —————

——a) O procedimento adotado tinha sido o do concurso público, nos termos das



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 202

disposições do Código dos Contratos Públicos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) O preço base do concurso foi de €173 000,00 (cento e setenta e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) O critério de adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) Os concorrentes admitidos, comprometeram-se a realizar a empreitada, pelos preços e condições das suas propostas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_i) A empresa A.M. Cacho & Brás, Lda. - €133 960,88 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ii) A empresa Irmãos Almeida Cabral Lda.- €139 585,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_iii) A empresa Socorpena, Engenharia e Construção, SA. - €168 695,66 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_iv) A empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. - €171 871,16 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_v) A empresa Persovias Lda. - €172 750,50 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_e) Elaborado o relatório preliminar pelo júri, o mesmo foi notificado aos concorrentes, no âmbito da audiência prévia, não tendo sido apresentadas reclamações e ou alegações por parte dos candidatos;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_f) Em consequência, o júri propôs a adjudicação definitiva da empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal

do Sal, Pinheiro, Póvoa de Arnosa, Papízios, Parada, Limite do Concelho, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €133 960,88 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_g) O júri propôs, ainda, a aprovação da minuta do contrato de empreitada, que juntou ao processo, e bem assim as diligências supervenientes à eficácia da deliberação, nomeadamente a adjudicação do concorrente e da preterição dos restantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, adjudicando a empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal do Sal, Pinheiro, Póvoa de Arnosa, Papízios, Parada, Limite do Concelho, à firma A.M. Cacho & Brás, Lda. pelo preço de €133 960,88 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes condições da proposta, bem como a minuta do contrato de empreitada, ratificando o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, em dezoito de maio de dois mil e vinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro prestaram declaração de voto, referindo que a sua votação estava em linha com posições anteriores. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ (0206/20200522) 10. ALARGAMENTO DO CAMINHO DA ARMONINHA, EM OLIVEIRINHA E CAMINHO DO LAMEIRO LONGO, EM ALVARELHOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/15, sob n.º 1237*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 203  


capeado com a informação dos serviços número cento e setenta e cinco, datada de quinze do corrente mês e ano e das minutas dos contratos de cedências com contrapartidas.——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, para celebração dos respetivos contratos de cedência com contrapartidas, tendo em vista o alargamento do caminho no lugar da Armoninha, em Oliveirinha e lugar do Lameiro Longo, em Alvarelhos, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações e com os fundamentos ínsitos nos respetivos contratos.——

——**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**——

——***EMPRÉSTIMOS***——

——(0207/20200522) 11.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA BAIROS SOCIAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1229*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e nove, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a

médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Eficiência Energética Bairros Sociais – Bairro do Pombal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. —

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários.———

———(0208/20200522) 11.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1230).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Eficiência Energética das Piscinas Municipais, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. ——

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 906  
DJ

assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0209/20200522) 11.3 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1231).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e um, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Eficiência Energética da Biblioteca Municipal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0210/20200522) 11.4 MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL – MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1232).* \_\_\_\_\_

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e dois, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Musealização da Casa do Passal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis.———

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários.———

———(0211/20200522) 11.5 ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1228).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e oito, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 505  
CS

Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0212/20200522) 11.6 RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ABERTURA DE CRÉDITO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/14, sob o n.º 1227*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e sete, datada de catorze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a minuta de contrato de crédito a

médio/longo prazo (abertura de crédito), a outorgar com o banco BPI, referente ao projeto da Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, nos termos do documento que se considera integralmente reproduzido nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto estava em linha com a posição assumida em reuniões anteriores sobre a questão dos empréstimos bancários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PANDEMIA COVID-19** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0213/20200522) 12. MEDIDAS DE APOIO COVID-19. CARREGAL+SOLIDÁRIO. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/19, sob o n.º 1266*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a proposta proferida em dezanove do corrente mês e ano, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, referente às Medidas de Apoio COVID-19 – Carregal+Solidário, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“P R O P O S T A**-----

\_\_\_\_\_ **MEDIDAS DE APOIO COVID-19**-----

\_\_\_\_\_ **CARREGAL+SOLIDÁRIO**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ -- O meu Despacho datado de 27 de abril e os fundamentos nele plasmados, conducentes às Medidas de Apoio Covid-19 – Carregal+Solidário, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou na sua reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2020; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, promovida



funcionamento das respetivas esplanadas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – O objetivo principal é garantir um estímulo de revitalização, relançamento da economia e estabilização socioeconómica das famílias, o que já tinha sido previsto aquando da aprovação das Medidas de Apoio COVID-19 – CARREGAL+SOLIDÁRIO, a coberto do meu Despacho datado de 27 de abril de 2020. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, para além das medidas já implementadas e operacionalizadas e não excluindo a possibilidade de adoção de outras, PROPONHO à Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – A aprovação/ratificação pela Câmara Municipal do lançamento da Ação Promocional “Comprar no Comércio Tradicional – Para Ajudar!”, conforme documento que se junta e que faz parte integrante desta proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – A suspensão, a partir do dia 11 de março de 2020, data em que a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional e até ao fim do ano de 2020: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 – Da cobrança das taxas referentes à ocupação do espaço público e ou colocação de esplanadas junto de estabelecimentos de restauração e similares, tendo como único condicionalismo, para o deferimento, ter o proprietário ou explorador do estabelecimento feito idêntico pedido no ano anterior, devendo formalizar o respetivo licenciamento no Balcão do Empreendedor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 – Da cobrança das taxas referentes à publicidade de todos os estabelecimentos comerciais do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – A suspensão, a partir do dia 11 de março de 2020, data em que a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional e até ao fim do ano de 2020, do pagamento do agravamento, motivado pelo eventual atraso na liquidação de rendas da habitação social. \_\_\_\_\_



DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, IP. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/15, sob o n.º 4165).

Foi presente, na reunião, o *email*, datado de treze do corrente mês e ano, emanado da Infraestruturas de Portugal, IP, Património, subordinado ao assunto supramencionado, que se fazia acompanhar da minuta do Contrato de Subconcessão, que se considera parte integrante desta deliberação. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão a celebrar com a empresa Infraestruturas de Portugal, I.P., no âmbito do projeto municipal de Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha.

**FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES**

(0216/20200522) 15. CONTRATO DE COMODATO. CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, referindo-se à minuta do Contrato de Comodato, previamente distribuída, a celebrar entre a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal, no âmbito do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, que é do seguinte teor:

**"CONTRATO DE COMODATO**

Entre:

**PRIMEIRA OUTORGANTE: FUNDAÇÃO ARISTIDES SOUSA MENDES**, pessoa



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 908  
CS

coletiva com o número 504901052 (a verificar), com sede Edifício Campos Lobo (em frente à Casa do Passal), Avenida do Cristo-Rei, 46, Cabanas de Viriato, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, com poderes para o ato, como comodante; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva de direito público número 506684920, com sede em Praça do Município, Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rogério Mota Abrantes, com poderes para o efeito, conforme resulta do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea f) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como comodatário \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A.** Os domínios do património e cultura são, de acordo com o art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma das atribuições prosseguidas pelos municípios na salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, razão pela qual estabelece a alínea t) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que compete à câmara municipal assegurar a conservação, recuperação e divulgação do património cultural e urbanístico dos respetivos concelhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **B.** A Fundação Aristides de Sousa Mendes, reconhecida pela Portaria n.º 639/2000 (2.ª série), publicada em Diário da República n.º 83/2000, Série II, de 07/04/2000, é uma pessoa coletiva de direito privado e de tipo fundacional, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública mantido por Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 08/03/2013, publicado em Diário da República n.º 48/2013, 1.º Suplemento, Série I de 08/03/2013, tem como finalidade estatutária a criação de um espaço museológico a instalar na Casa do Passal, destinado a homenagear e divulgar a atuação humanitária de Aristides de Sousa Mendes. \_\_\_\_\_

———C. A preservação da Casa do Passal tem por objetivo homenagear a missão humanitária de Aristides de Sousa Mendes e família e dar a conhecer o seu legado às gerações presentes e futuras, marco histórico-social que constitui uma âncora de promoção do município a nível nacional e internacional, que permitirá a integração em circuitos turístico-culturais, na perspetiva de aumentar a capacidade de atração de visitantes ao concelho e, assim, divulgar os seus valores e recursos.

———É celebrado o presente Contrato de Comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes e nos termos dos artigos 1129º a 1140º do Código Civil:—————

———**CLÁUSULA PRIMEIRA**—————

———A Primeira Outorgante é legítima proprietária e possuidora do prédio urbano sito na freguesia de Cabanas de Viriato, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número 877 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo número 480, que corresponde ao edifício designado como Casa do Passal. ———

———**CLÁUSULA SEGUNDA**—————

———O presente contrato tem como objeto a entrega do prédio referido na cláusula anterior pela comodante ao comodatário, para a concretização da Operação "Requalificação e Musealização da Casa do Passal», candidatura apresentada pelo Município de Carregal do Sal ao Centro 2020, destinada à utilização do imóvel pela autarquia para fins culturais públicos e de iniciativa municipal e subsequente fruição do público em geral. ———

———**CLÁUSULA TERCEIRA**—————

———O município de Carregal do Sal obriga-se a executar o Projeto "Requalificação e Musealização da Casa do Passal ", assumindo, para esse efeito, o papel de dono da obra, nos termos e para os efeitos estabelecidos no Código dos Contratos Públicos. ———

———**CLÁUSULA QUARTA**—————



salvaguarda e prossecução do interesse público enunciado nos Considerandos A, B e C) do presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CLÁUSULA SEXTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Findos os prazos indicados na cláusula quarta, em caso de denúncia do contrato, o comodatário obriga-se a restituir o bem à comodante nas devidas condições, sem direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias realizadas no mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E pelas OUTORGANTES foi dito que o presente contrato é celebrado de acordo com a vontade de ambos, ficando o mesmo subordinado aos princípios e disposições legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a casa uma delas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Carregal do Sal, ..... de ..... de 2020 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ PRIMEIRA OUTORGANTE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ SEGUNDA OUTORGANTE." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do contrato de contrato ora transcrita, no âmbito da Requalificação e Musealização da Casa do Passal, a celebrar entre a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROTÓCOLOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0217/20200522) 16. POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/07, sob o n.º 1171*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e um, datada de sete de maio do corrente mês e ano, registada sob o número mil, cento e setenta e um. \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 120  
CS

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente aos termos e condições do protocolo a celebrar, no âmbito do funcionamento do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos —

—17. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**—

—(0218/20200522) 17.1 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/07, sob o n.º 1167*).—

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezanove, datada de sete do corrente mês e ano, contendo os fundamentos e o enquadramento da renovação da prestação de serviços com o Técnico Superior de Museu Marco Paulo Alves Lopes. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços, por mais um ano, celebrado com o Técnico Superior de Museu Marco Paulo Alves Lopes. —

—(0219/20200522) 17.2 RENOVAÇÃO DE CONTRATO. TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/04, sob o n.º 1149*).—

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezassete, datada de quatro do corrente mês e ano, contendo os fundamentos e o enquadramento da renovação da prestação de serviços com o Arquiteto Carlos Santos. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o procedimento de ajuste direto para a

formação de novo contrato a celebrar com o Arquiteto Carlos Santos, por um período de dois anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/04, sob o n.º 1150).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezoito, datada de quatro do corrente mês e ano, contendo os fundamentos e o enquadramento da renovação da prestação de serviços com a Técnica Superior de Arquitetura e Urbanismo, Joana Isabel da Cruz Pereira. —

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços, por mais meio ano, celebrado com a Técnica Superior de Arquitetura e Urbanismo, Joana Isabel da Cruz Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***CEDÊNCIA DE MATERIAIS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0220/20200522)18. PISO DE BORRACHA INUTILIZADO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/12, sob o n.º 1196).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e setenta e três, datada de doze do corrente mês e ano, que capeava um pedido oportunamente formulado pelo colaborador da Câmara Municipal, Tiago Daniel Rodrigues Paulo Borges, para cedência gratuita de piso de borracha inutilizado proveniente de antigos parques infantis. —

\_\_\_\_\_ Face à informação atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser feita a cedência gratuita, ao colaborador da Câmara Municipal, Tiago Daniel Rodrigues Paulo Borges de piso de borracha depositado em estaleiro, sem qualquer utilidade para os serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***AQUISIÇÃO CORRENTE DE MATERIAIS*** \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 22

*(Signature)*

———(0221/20200522)19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Este ponto foi retirado da ordem do dia. —————

———**PAGAMENTOS** —————

———(0222/20200522) 20. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número oitocentos e noventa e nove/um e termo no número mil e setenta e cinco, no valor de €153 783,10 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três euros e dez cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. ———

———(0223/20200522) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

———Eram precisamente vinte horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

———Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —————

———(0224/20200522) **ENCERRAMENTO.** —————

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —————

— Rogério Mota Abrantes



— António Manuel Ribeiro



---